



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.588/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

| | |
|---|----------------------|
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0018.2069 - PISO BASICO FIXO | |
| 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA | R\$ 15.000,00 |
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0018.2070 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO | |
| 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

| | |
|---|---------------|
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0018.2069 - PISO BASICO FIXO | |
| 33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA | |
| 934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA | R\$ 15.000,00 |
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0018.2070 - SERVIÇO DE CONSIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO | |
| 33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| | |
|---|----------------------|
| 934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
13 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 14 - Pregão 31/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) 14 - Pregão 31/2016, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

| <i>Fornecedor</i> | <i>Valor</i> |
|---------------------------------------|--------------|
| MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 100.000,00 |

NOVA SANTA ROSA-PR, 12 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de Licenciamento, compreendendo implantação e suporte técnico de softwares de gestão pública municipal em ambiente web e todos os módulos integralizados, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 27/07/2016
- **Horário da sessão:** 08:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do Cidadão; consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 04 de julho de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **ATA DE ADJUDICAÇÃO** **MODALIDADE 14 - Pregão 32/2016**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 14 - Pregão 32/2016, consoante ata de julgamento.

Nova Santa Rosa- PR, 13 de julho de 2016

Ivanete de Paula Lima Neis
PREGOEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 12/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016 contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 14 de julho a 20 de julho de 2016 durante o horário normal de expediente:

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
VIVIAN FABIANE BRAUN

II – **DETERMINAR** que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- cópia do comprovante de residência
- atestado de aptidão para o cargo

III – **COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br